

294144059Pedro da Silva Penatieri 6121136Vinicius V. Coelho 29629934Eduardo Soares da Rocha 29481449Jose Luiz Raggio 29839971Marcelo Correa 29472059Marcos dos Santos 5712068Gabriel Matos Leite 39910180Marcelo Jose Fonseca Pereira 5655960Lilian Sepulveda Peres 29709750Reinaldo de Souza Oliveira 30011124Jorge Ricardo Copelli 29731461Carlos Henrique Silveira 29859867Carlos Augusto F. da Silva 29942187Gilson Bruno Gentil 29133971Rita Cassia da Roza 30009910Luiz Candido Cabral Neves 5713790Luiz Renato Souza Rosa 29868769Jane Helena C. de Albuquerque 29834074Jorge Luiz Camillo Alves 29587859Marco Antonio Bento Sanchez 41773411Bruno Barbosa 29463718Janete Rodrigues da Rocha 29834449Ozimar Barros Arruda 5658721Ricardo Henrique S. Chiapim 5710308Gunter Schmidt de Miranda 41775392Renato Araujo Leite 30010020Margareth de Siqueira Souza 29312957Carlos Marcelo Fernandes Tavares 29170567Valeria Guimaraes Cardeal 29847834Silas Rahal 29367140Luiz Meneleu da Silva 29153565Geraldo Rocha Ferreira 5651581Carlos Adão Rodrigues Feliciano 33899649Paulo Emilio de Azevedo Bastos 41773500Josias Alves de Souza Junior 41774230Glauccio Pereira Moura 41771451Fabio Soares Lessa 29710944Alexandre de Brito Pinhão 5711835Nautilio Oliveira Pedroza 29554942Manoel Sergio Barbosa de Oliveira 29318645Raymundo Ferreira Filho 29814065Ricardo Rodrigues dos Santos 5654564Hans Stefan Schelble 29261449Ricardo da Costa Canavarr 29641152Ricardo Carvalho de Oliveira 29269458Claudia Peixoto Oliveira 29229731Jorge Paulo Ramos 29269156Jose Ferreira Pinto 5545528Luiz Carlos da Silva 5658772Ricardo Mitropoulos Guterres 5653665Felipe de Albuquerque Santos 5650100Alexandra Julio da Silveira Gomes 5711207Valcleir de Oliveira Silva Junior 5713137Francisco Sidney F. Rodrigues 6130674Waldir Tardelli Filho 41773489Alexandre Silva Imbelloni 41774000Fabiano Soares Moreira 5657806Neritow S. A. Bertholino 29472776Josinaldo da Silva Cavalcanti 29484081Marcos Antonio Regis Corrêa 5567440Alexandre Yudice Gonzalez 5650143Alexandre D. Fernandes de Freitas 5660459Ary Duarte de Carvalho 29503922Pedro Claudio Calabria 29592569Belarmino Gonçalves Batista 5713838Disney da Silva Ribeiro L. Junior 5653045Ellery Ramos de Lemos 5699711Claudio Roberto Soares 29389852Lino da Costa Gomes 41378741Luciana Maria Damazio Veras 5566584Sergei Lavigne Plaia de Oliveira 5711584Patricia Peixoto Brito 5713323Manoel Paulino Moraes Gomes 29604516Elonir Cavalcanti de Lima 29604516Marcelo dos Santos Pinto 19207271Lara Fialho Bastos 5653460Fabio Lemos Nardi Ramos 29277558Renan dos Santos Silva		SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL		DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 22/12/2020		PROC. Nº SEI-360006/000791/2020 - MARCOS DOS SANTOS, ID funcional nº 2.947.205-9 - período base de 13/10/2015 a 10/10/2020, CONCEDO 03 (três) meses de Licença-Prêmio.		Id: 2289118	
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL		DESPACHOS DO SECRETARIO DE 22/12/2020		PROC. Nº SEI 360183/000192/2020 - ALEXANDRE ROBERTO DELL' SANTO GUSMAN, ID Funcional nº 2.937.425-1 - 2.072 dias.		Id: 2289095			
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		ATO DO CHEFE DA POLÍCIA DE 23/07/2003		* APOSENTA , com base no Decreto nº 33.405, de 16.06.2003 e no disposto no Decreto nº 12.990, de 07.06.1989, e no Parecer Normativo PPC/005/89, da Procuradoria Geral do Estado, exarado no Processo nº E-14/32557/89, publicado no DOERJ, de 22.08.898, JORGE LUIZ LOURENÇO , matrícula nº 177.711-9, Inspetor de Polícia de 4ª Classe, do Quadro I, de acordo com os arts. 263, inciso II, § 1º, e 264, inciso I do Decreto nº 3044, de 22.01.1980, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20.12.1985, e nos termos do artigo 40, inciso III, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, fixando os proventos mensais com validade a partir de 25/07/2003: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 4ª classe (Lei nº 3.586/2001), no valor de R\$ 420,17; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (art. 4º da Lei nº 1.591/89 do Dec. 21.391/95), no valor de R\$ 966,39; 55% de triênio (Lei nº 802/65), no valor de R\$ 762,60; 25% de GHP (Lei nº 3.586/2001), no valor de R\$ 105,04; Gratificação Agente de Pessoal (Decreto nº 2479/79) no valor de R\$ 50,00; totalizando a importância correspondente a R\$ 2.304,20. Processo nº E-09/000338/1420/2003.		Id: 2289197			
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		ATO DO CHEFE DA POLÍCIA DE 10/03/2016		* APOSENTA , com base no Decreto nº 33.405, de 16.06.2003 e no disposto no Decreto nº 12.990, de 07.06.1989, ALDIR JOSE SOTERO JUNIOR , Identidade Funcional nº 2.962.185-2, matrícula nº 262.837-8, Inspetor de Polícia de 3ª Classe, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, § 1º, e 264, inciso I do Decreto nº 3.044, de 22.01.1980, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, fixando os proventos mensais com validade a partir de 27/06/2016: vencimento-base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial de 2ª Classe (Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$1.829,01; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (art. 4º da Lei nº 1.591/89 do Dec. 21.391/95), no valor de R\$ 4.206,72; 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.621,14; 25% de GHP (Lei nº 3.586/2001), no valor de R\$ 374,12; totalizando a importância correspondente a R\$ 7.781,60. Processo nº E-09/157/1573/2016.		Id: 2289205			
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		ATO DO CHEFE DA POLÍCIA DE 22/06/2016		* APOSENTA , com base no Decreto nº 33.405, de 16.06.2003 e no disposto no Decreto nº 12.990, de 07.06.1989, ANGELICA DO NASCIMENTO BARROS , Identidade Funcional nº 2.996.905-0, matrícula nº 198.763-5, Oficial de Cartório Policial de 2ª Classe, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, § 1º, e 264, inciso I do Decreto nº 3044, de 22.01.1980, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20.12.1985, alterado pela Lei Complementar nº 144, de 15.05.2014, fixando os proventos mensais com validade a partir de 13/04/2015: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia (Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 1.829,01; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (art. 4º da Lei nº 1.591/89 do Dec. 21.391/95), no valor de R\$ 4.206,72; 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.621,14; 25% de GHP (Lei nº 3.586/2001), no valor de R\$ 457,25; Det. Judicial Gratificação Pecúnia - D.21.753, no valor de R\$ 4.828,59, totalizando a importância correspondente a R\$ 14.943,01. Processo nº E-09.157/3352/2016.		Id: 2289198			
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		ATO DO CHEFE DA POLÍCIA DE 29/11/2016		* APOSENTA , com base no Decreto nº 33.405, de 16.06.2003 e no disposto no Decreto nº 12.990, de 07.06.1989, IVO DOS SANTOS FILHO , Identidade Funcional nº 2.973.443-6, matrícula nº 180.299-0, Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, §1º, e 264, inciso I, do Decreto nº 3.044, de 22.01.1980, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar nº 144 de 15/05/2014, fixando os proventos mensais com validade a partir de 02/12/2016: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia (Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 1.829,01; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (art. 4º da Lei nº 1.591/89 do Dec. 21.391/95), no valor de R\$ 4.206,72; 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.621,14; 25% de GHP (Lei nº 3.586/2001), no valor de R\$ 457,25; Det. Judicial Gratificação Pecúnia - D.21.753, no valor de R\$ 4.828,59, totalizando a importância correspondente a R\$ 14.943,01. Processo nº E-09.157/3352/2016.		Id: 2289198			
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		ATO DO CHEFE DA POLÍCIA DE 23/12/2020		* APOSENTA , com base no Decreto nº 33.405, de 16.06.2003 e no disposto no Decreto nº 12.990, de 07.06.1989, ANGELICA DO NASCIMENTO BARROS , Identidade Funcional nº 2.996.905-0, matrícula nº 198.763-5, Oficial de Cartório Policial de 2ª Classe, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, § 1º, e 264, inciso I do Decreto nº 3044, de 22.01.1980, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20.12.1985, alterado pela Lei Complementar nº 144, de 15.05.2014, fixando os proventos mensais com validade a partir de 13/04/2015: vencimento-base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial de 2ª Classe (Lei nº 5.767/2010), no valor de R\$ 1.418,10; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (art. 4º da Lei nº1.591/89 do Dec. nº 21.391/95), no valor de R\$ 3.261,63; 55% de triênio (Lei nº1608/90), no valor de R\$ 2.573,85; 25% de GHP (Lei nº 3.586/2001), no valor de R\$ 354,53; totalizando a importância correspondente a R\$ 7.068,11. Processo nº E-09/157/1964/2015.		Id: 2289326			
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		ATO DO CHEFE DA POLÍCIA DE 21/10/2015		* APOSENTA , com base no Decreto nº 33.405, de 16.06.2003 e no disposto no Decreto nº 12.990, de 07.06.1989, ANGELICA DO NASCIMENTO BARROS , Identidade Funcional nº 2.996.905-0, matrícula nº 198.763-5, Oficial de Cartório Policial de 2ª Classe, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, § 1º, e 264, inciso I do Decreto nº 3044, de 22.01.1980, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20.12.1985, alterado pela Lei Complementar nº 144, de 15.05.2014, fixando os proventos mensais com validade a partir de 13/04/2015: vencimento-base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial de 2ª Classe (Lei nº 5.767/2010), no valor de R\$ 1.418,10; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (art. 4º da Lei nº1.591/89 do Dec. nº 21.391/95), no valor de R\$ 3.261,63; 55% de triênio (Lei nº1608/90), no valor de R\$ 2.573,85; 25% de GHP (Lei nº 3.586/2001), no valor de R\$ 354,53; totalizando a importância correspondente a R\$ 7.068,11. Processo nº E-09/157/1964/2015.		Id: 2289377			
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		ATO DO CHEFE DA POLÍCIA DE 21/10/2015		* APOSENTA , com base no Decreto nº 33.405, de 16.06.2003 e no disposto no Decreto nº 12.990, de 07.06.1989, ANGELICA DO NASCIMENTO BARROS , Identidade Funcional nº 2.996.905-0, matrícula nº 198.763-5, Oficial de Cartório Policial de 2ª Classe, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, § 1º, e 264, inciso I do Decreto nº 3044, de 22.01.1980, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20.12.1985, alterado pela Lei Complementar nº 144, de 15.05.2014, fixando os proventos mensais com validade a partir de 13/04/2015: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, §1º, e 264, inciso I, do Decreto nº 3.044, de 22.01.1980, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar nº 144 de 15/05/2014, fixando os proventos mensais com validade a partir de 02/12/2016: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia (Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 1.829,01; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (art. 4º da Lei nº 1.591/89 do Dec. 21.391/95), no valor de R\$ 4.206,72; 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.621,14; 25% de GHP (Lei nº 3.586/2001), no valor de R\$ 457,25; Det. Judicial Gratificação Pecúnia - D.21.753, no valor de R\$ 4.828,59, totalizando a importância correspondente a R\$ 14.943,01. Processo nº E-09.157/3352/2016.		Id: 2289198			
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		ATO DO CHEFE DA POLÍCIA DE 29/11/2016		* APOSENTA , com base no Decreto nº 33.405, de 16.06.2003 e no disposto no Decreto nº 12.990, de 07.06.1989, IVO DOS SANTOS FILHO , Identidade Funcional nº 2.973.443-6, matrícula nº 180.299-0, Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, §1º, e 264, inciso I, do Decreto nº 3.044, de 22.01.1980, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar nº 144 de 15/05/2014, fixando os proventos mensais com validade a partir de 02/12/2016: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia (Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 1.829,01; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (art. 4º da Lei nº 1.591/89 do Dec. 21.391/95), no valor de R\$ 4.206,72; 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.621,14; 25% de GHP (Lei nº 3.586/2001), no valor de R\$ 457,25; Det. Judicial Gratificação Pecúnia - D.21.753, no valor de R\$ 4.828,59, totalizando a importância correspondente a R\$ 14.943,01. Processo nº E-09.157/3352/2016.		Id: 2289198			
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		ATO DO CHEFE DA POLÍCIA DE 29/11/2016		* APOSENTA , com base no Decreto nº 33.405, de 16.06.2003 e no disposto no Decreto nº 12.990, de 07.06.1989, IVO DOS SANTOS FILHO , Identidade Funcional nº 2.973.443-6, matrícula nº 180.299-0, Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, §1º, e 264, inciso I, do Decreto nº 3.044, de 22.01.1980, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar nº 144 de 15/05/2014, fixando os proventos mensais com validade a partir de 02/12/2016: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia (Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 1.829,01; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (art. 4º da Lei nº 1.591/89 do Dec. 21.391/95), no valor de R\$ 4.206,72; 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.621,14; 25% de GHP (Lei nº 3.586/2001), no valor de R\$ 457,25; Det. Judicial Gratificação Pecúnia - D.21.753, no valor de R\$ 4.828,59, totalizando a importância correspondente a R\$ 14.943,01. Processo nº E-09.157/3352/2016.		Id: 2289198			
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		ATO DO CHEFE DA POLÍCIA DE 29/11/2016		* APOSENTA , com base no Decreto nº 33.405, de 16.06.2003 e no disposto no Decreto nº 12.990, de 07.06.1989, IVO DOS SANTOS FILHO , Identidade Funcional nº 2.973.443-6, matrícula nº 180.299-0, Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, §1º, e 264, inciso I, do Decreto nº 3.044, de 22.01.1980, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar nº 144 de 15/05/2014, fixando os proventos mensais com validade a partir de 02/12/2016: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia (Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 1.829,01; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (art. 4º da Lei nº 1.591/89 do Dec. 21.391/95), no valor de R\$ 4.206,72; 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.621,14; 25% de GHP (Lei nº 3.586/2001), no valor de R\$ 457,25; Det. Judicial Gratificação Pecúnia - D.21.753, no valor de R\$ 4.828,59, totalizando a importância correspondente a R\$ 14.943,01. Processo nº E-09.157/3352/2016.		Id: 2289198			
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		ATO DO CHEFE DA POLÍCIA DE 29/11/2016		* APOSENTA , com base no Decreto nº 33.405, de 16.06.2003 e no disposto no Decreto nº 12.990, de 07.06.1989, IVO DOS SANTOS FILHO , Identidade Funcional nº 2.973.443-6, matrícula nº 180.299-0, Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, §1º, e 264, inciso I, do Decreto nº 3.044, de 22.01.1980, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar nº 144 de 15/05/2014, fixando os proventos mensais com validade a partir de 02/12/2016: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia (Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 1.829,01; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (art. 4º da Lei nº 1.591/89 do Dec. 21.391/95), no valor de R\$ 4.206,72; 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.621,14; 25% de GHP (Lei nº 3.586/2001), no valor de R\$ 457,25; Det. Judicial Gratificação Pecúnia - D.21.753, no valor de R\$ 4.828,59, totalizando a importância correspondente a R\$ 14.943,01. Processo nº E-09.157/3352/2016.		Id: 2289198			
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		ATO DO CHEFE DA POLÍCIA DE 29/11/2016		* APOSENTA , com base no Decreto nº 33.405, de 16.06.2003 e no disposto no Decreto nº 12.990, de 07.06.1989, IVO DOS SANTOS FILHO , Identidade Funcional nº 2.973.443-6, matrícula nº 180.299-0, Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, §1º, e 264, inciso I, do Decreto nº 3.044, de 22.01.1980, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar nº 144 de 15/05/2014, fixando os proventos mensais com validade a partir de 02/12/2016: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia (Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 1.829,01; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (art. 4º da Lei nº 1.591/89 do Dec. 21.391/95), no valor de R\$ 4.206,72; 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.621,14; 25% de GHP (Lei nº 3.586/2001), no valor de R\$ 457,25; Det. Judicial Gratificação Pecúnia - D.21.753, no valor de R\$ 4.828,59, totalizando a importância correspondente a R\$ 14.943,01. Processo nº E-09.157/3352/2016.		Id: 2289198			
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		ATO DO CHEFE DA POLÍCIA DE 29/11/2016		* APOSENTA , com base no Decreto nº 33.405, de 16.06.2003 e no disposto no Decreto nº 12.990, de 07.06.1989, IVO DOS SANTOS FILHO , Identidade Funcional nº 2.973.443-6, matrícula nº 180.299-0, Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, §1º, e 264, inciso I, do Decreto nº 3.044, de 22.01.1980, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar nº 144 de 15/05/2014, fixando os proventos mensais com validade a partir de 02/12/2016: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia (Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 1.829,01; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (art. 4º da Lei nº 1.591/89 do Dec. 21.391/95), no valor de R\$ 4.206,72; 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.621,14; 25% de GHP (Lei nº 3.586/2001), no valor de R\$ 457,25; Det. Judicial Gratificação Pecúnia - D.21.753, no valor de R\$ 4.828,59, totalizando a importância correspondente a R\$ 14.943,01. Processo nº E-09.157/3352/2016.		Id: 2289198			
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		ATO DO CHEFE DA POLÍCIA DE 29/11/2016		* APOSENTA , com base no Decreto nº 33.405, de 16.06.2003 e no disposto no Decreto nº 12.990, de 07.06.1989, IVO DOS SANTOS FILHO , Identidade Funcional nº 2.973.443-6, matrícula nº 180.299-0, Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, §1º, e 264, inciso I, do Decreto nº 3.044, de 22.01.1980, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar nº 144 de 15/05/2014, fixando os proventos mensais com validade a partir de 02/12/2016: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia (Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 1.829,01; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (art. 4º da Lei nº 1.591/89 do Dec. 21.391/95), no valor de R\$ 4.206,72; 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.621,14; 25% de GHP (Lei nº 3.586/2001), no valor de R\$ 457,25; Det. Judicial Gratificação Pecúnia - D.21.753, no valor de R\$ 4.828,59, totalizando a importância correspondente a R\$ 14.943,01. Processo nº E-09.157/3352/2016.		Id: 2289198			
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		ATO DO CHEFE DA POLÍCIA DE 29/11/2016		* APOSENTA , com base no Decreto nº 33.405, de 16.06.2003 e no disposto no Decreto nº 12.990, de 07.06.1989, IVO DOS SANTOS FILHO , Identidade Funcional nº 2.973.443-6, matrícula nº 180.299-0, Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, §1º, e 264, inciso I, do Decreto nº 3.044, de 22.01.1980, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar nº 144 de 15/05/2014, fixando os proventos mensais com validade a partir de 02/12/2016: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia (Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 1.829,01; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (art. 4º da Lei nº 1.591/89 do Dec. 21.391/95), no valor de R\$ 4.206,72; 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.621,14; 25% de GHP (Lei nº 3.586/2001), no valor de R\$ 457,25; Det. Judicial Gratificação Pecúnia - D.21.753, no valor de R\$ 4.828,59, totalizando a importância correspondente a R\$ 14.943,01. Processo nº E-09.157/3352/2016.		Id: 2289198			
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		ATO DO CHEFE DA POLÍCIA DE 29/11/2016		* APOSENTA , com base no Decreto nº 33.405, de 16.06.2003 e no disposto no Decreto nº 12.990, de 07.06.1989, IVO DOS SANTOS FILHO , Identidade Funcional nº 2.973.443-6, matrícula nº 180.299-0, Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, §1º, e 264, inciso I, do Decreto nº 3.044, de 22.01.1980, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar nº 144 de 15/05/2014, fixando os proventos mensais com validade a partir de 02/12/2016: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia (Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 1.829,01; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (art. 4º da Lei nº 1.591/89 do Dec. 21.391/95), no valor de R\$ 4.206,72; 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.621,14; 25% de GHP (Lei nº 3.586/2001), no valor de R\$ 457,25; Det. Judicial Gratificação Pecúnia - D.21.753, no valor de R\$ 4.828,59, totalizando a importância correspondente a R\$ 14.943,01. Processo nº E-09.157/3352/2016.		Id: 2289198			
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		ATO DO CHEFE DA POLÍCIA DE 29/11/2016		* APOSENTA , com base no Decreto nº 33.405, de 16.06.2003 e no disposto no Decreto nº 12.990, de 07.06.1989, IVO DOS SANTOS FILHO , Identidade Funcional nº 2.973.443-6, matrícula nº 180.299-0, Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, §1º, e 264, inciso I, do Decreto nº 3.044, de 22.01.1980, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar nº 144 de 15/05/2014, fixando os proventos mensais com validade a partir de 02/12/2016: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia (Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 1.829,01; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (art. 4º da Lei nº 1.591/89 do Dec. 21.391/95), no valor de R\$ 4.206,72; 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.621,14; 25% de GHP (Lei nº 3.586/2001), no valor de R\$ 457,25; Det. Judicial Gratificação Pecúnia - D.21.753, no valor de R\$ 4.828,59, totalizando a importância correspondente a R\$ 14.943,01. Processo nº E-09.157/3352/2016.		Id: 2289198			
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		ATO DO CHEFE DA POLÍCIA DE 29/11/2016		* APOSENTA , com base no Decreto nº 33.405, de 16.06.2003 e no disposto no Decreto nº 12.990, de 07.06.1989, IVO DOS SANTOS FILHO , Identidade Funcional nº 2.973.443-6, matrícula nº 180.299-0, Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, §1º, e 264, inciso I, do Decreto nº 3.044, de 22.01.1980, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar nº 144 de 15/05/2014, fixando os proventos mensais com validade a partir de 02/12/2016: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia (Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 1.829,01; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (art. 4º da Lei nº 1.591/89 do Dec. 21.391/95), no valor de R\$ 4.206,					